EDITAL 005/DEAD/2018

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** para os Cursos de Licenciatura da Diretoria de Educação Aberta e a Distância.

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.

1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.

1.3- O serviço voluntário **não gera vínculo empregatício**, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação do curso na modalidade a distância, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida aos Coordenadores dos Cursos na modalidade a distância, que o encaminhará para despacho pela Direção da Educação Aberta e a Distância.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência dos Coordenadores dos Cursos, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da vaga e requisito:

Disciplinas	Requisitos	N° de Vaga
Análise Qualitativa e Quantitativa	Graduação em licenciatura plena em Química e Mestrado em Química, ou em Ensino de Ciências ou em Educação Científica e Tecnológica.	01
Química Geral I		
Química Geral Experimental I		

3- Da inscrição de voluntários:

3.1- Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.

3.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue à Diretoria de Educação Aberta e a Distância em data estipulada a seguir (**ANEXO 3).**

3.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3.**

3.4- O presidente do Colegiado Único na modalidade a distância deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008.

4 - Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

4.1 – Entrevista;

4.2- Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

4.3- Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos;

4.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pelo Colegiado Único das Licenciaturas na modalidade a distância.

4.5- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

Diamantina/MG, 06 de Abril de 2018.

Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Presidente do Colegiado Único das licenciaturas

Everton Luiz de Paula
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UFVJM

ANEXO 1 – Edital 005/ DEAD/ 2018

T E R M O D E A D E S Ã O

Termo de adesão que celebra _____com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão _____, de nacionalidade Brasileira, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, nº ____, na cidade de _____, estado de Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto à Diretoria de Educação Aberta e a Distância, submetido a uma jornada semanal de 40 horas.

2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas na área de Química dos cursos de licenciatura da Diretoria de Educação Aberta e a Distância.

3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.

4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica aos Coordenadores dos Cursos de Educação a Distância.

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, _____ de _____ de _____

_____
Professor voluntário

_____

Coordenador de Curso

ANEXO 2 - Edital 005/ DEAD/ 2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – Edital 005/ DEAD/ 2018

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Diretoria de Educação a Distância, na Área de Química dos Cursos de licenciatura da Diretoria de Educação a Distância. Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ devidamente comprovado,
2. Comprovante de Graduação e especialização exigidos,

_____
Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura DEAD :_____

ANEXO 3 - Edital 005/ DEAD/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	**06 a 13 de Abril de 2018**	Secretaria DEAD – Campus JK Diamantina
Resultado Inscrições Deferidas	16 de Abril de 2018	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições deferidas	17 de Abril de 2018	secdead@ead.ufvjm.edu.br
Entrevista e sorteio para Prova Didática	18 de Abril de 2018 às 14h	Prédio da DEAD – Campus JK
Prova Didática	19 de Abril de 2018	Prédio da DEAD – Campus JK
Resultado preliminar	20 de Abril de 2018	Prédio da DEAD – Campus JK
Data limite para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar.	23 de Abril de 2018	secdead@ead.ufvjm.edu.br
Resultado Final	24 de Abril de 2018	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br

Temas para estudo por disciplina :

Análise Qualitativa e Quantitativa

1. Introdução à análise qualitativa.

2. Identificação e separação de cátions e ânions em solução por reações químicas.

3. Introdução às volumetrias ácido-base, de precipitação, de complexação e de oxirredução.

Referências Bibliográficas Básicas

1. VOGEL, A. I. Química Analítica Qualitativa, 5. ed. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1981.

2. SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de Química Analítica, Tradução da 8ª edição norte-americana, Editora Thomson, 2006.

3. HARRIS, D. C., Análise Química Quantitativa, 7a Edição, Rio de Janeiro: LTC, 2008.

4. MENDHAM, J.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K.; VOGEL, A. I. Análise Química Quantitativa, 6a Ed., Editora LTC, 2002.

Química Geral I

1. Propriedades gerais da matéria.

2. Estrutura atômica.

3. Propriedades periódicas.

4. Ligações químicas: teorias de ligação, geometria molecular e interações intermoleculares.

Referências Bibliográficas Básicas

1. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, 3º ed., Editora Bookman, 2006.

2. BROWN, T.; LEMAY, E.; BURSTEN, B. E. Química: a Ciência Central, 9ª Ed., Editora Prentice-Hall , 2005.

3. BRADY, J. E.; SENESE, F. Química: a matéria e suas transformações. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2009.

Química Geral Experimental I

1. Noções básicas de segurança no laboratório.

2. Precisão das medidas e tratamento básico de dados: algarismos significativos, gráficos e unidades.

3. Preparo e padronização de soluções.

Referências Bibliográficas Básicas

1. CONSTANTINO, M. G.; SILVA, G. V. J.; DONATE, P. M. Fundamentos de Química Experimental, Editora Edusp, 2004. 28

2. POSTMA, J. M.; HOLLENBERG, J. L. Química no laboratório, 5a Ed., Editora Manole, 2009.

3. ATKINS, P.; JONES, L., Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente, 3a edição, Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.